

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 28 / 03 / 22

Presidente

**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei Complementar Nº 003/2022.

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 6 X 3 em 1ª
Discussão em 26 / 04 / 2022

Presidente

Fixa piso salarial para os servidores efetivos ativos, concede aumento para os servidores comissionados, promove a readequação salarial de categorias dos grupos ocupacionais da saúde, educação e assistência social, cria 05 (cinco) cargos comissionados e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município submete a Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica fixado como o menor piso salarial dos servidores efetivos ativos do município de Carnaíba-PE o valor de R\$ 1.262,00 (mil e duzentos e sessenta e dois reais);

Art. 2º Fica concedido o percentual de 10% (dez por cento) de aumento salarial para os servidores ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º. Ficam fixados novos padrões remuneratórios para cargos integrantes dos Grupos Ocupacionais dos Serviços de Saúde, Educação e Assistência Social do município de Carnaíba-PE, conforme disposto no Anexo Único da presente Lei;

Art. 4º - Ficam criados na estrutura administrativa do município 02(dois) cargos de Apoiadores da Atenção Básica, Símbolo AAB, com remuneração de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cujas atribuições são de prestar apoio administrativo e gerencial aos serviços de Atenção Básica no Município de Carnaíba-PE;

Art. 5º Ficam criados na estrutura administrativa do município 01(um) cargo de Secretário Executivo de Saúde, 01(um) cargo de Secretário Executivo de Educação e 01(um) cargo de Secretário Executivo de Infra- Estrutura, Símbolo CCSE, com remuneração de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com atribuições equivalentes ao do Secretário Titular, obedecido o grau de hierarquia. Administrativa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Abril de 2022.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2022.

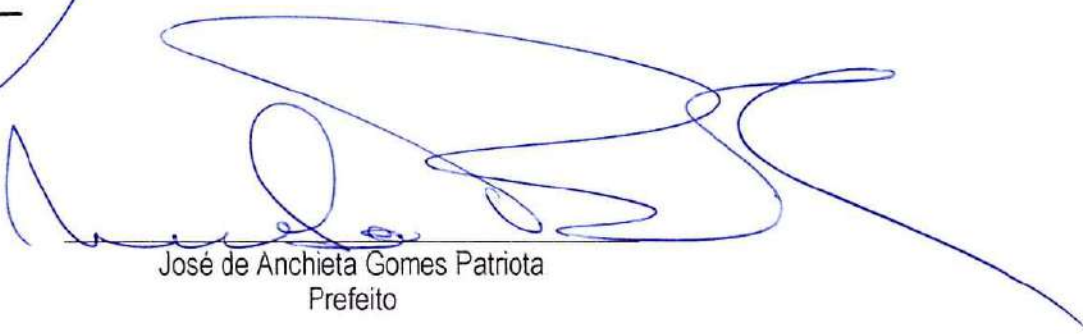
ANEXO ÚNICO

Cargo	Valor
Médico de Unidade Básica de Saúde	6.500,00
Enfermeiro do Hospital	1.800,00
Auxiliar de Enfermagem	1.500,00
Técnico de Enfermagem	1.500,00
Assistente Social	1.800,00
Psicólogo	1.800,00
Fisioterapeuta	1.800,00
Fonoaudiólogo	1.800,00
Nutricionista	1.800,00
Farmacêutico	1.800,00
Educador Físico	1.800,00

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 6 X 3 em 1ª
Discussão em 16/04/22

Presidente

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2022.


José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 6 X 3 em 1ª
Discussão em 26/04/22

Presidente

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO

Comportamento da Receita Corrente Líquida X Despesas de Pessoal

Descrição	2019	2020 + (11%)	2021 + (12%)	Projeção/2022 + (11,5%)
Receita Corrente Líquida	49.837.530,71	55.307.941,11	62.303.413,67	69.468.306,24
Despesa Total com Pessoal	22.961.856,61	27.689.083,53	29.941.179,11	36.914.204,99
Limite Prudencial (51,3%)	25.566.653,25	27.192.868,00	31.961.651,21	35.637.241,10
Limite Máximo (54%)				37.512.885,36

01- A despesa total com pessoal em 2021 fechou em 29.941.179,11;

02- Considerado a projeção de aumento de 11,5% de crescimento da receita corrente líquida o limite prudencial passará a ser para 2022 equivalente a R\$ 37.512.885,36, o que permite afirmar que a margem de comprometimento com os aumentos de 2022 será igual a (R\$ 37.512.885,36 – R\$ 29.941.179,11), ou seja, R\$ 7.571.706,25 ;

03- A aplicação do percentual de 33,24% no piso nacional do magistério implicará, conforme anexo I, no aumento de R\$ 191.737,14 mensais, o que implica no seguinte aumento anual.

Centro de Custo	Folha Atual	Folha Futura com aumento de 20,44%	Diferença
Saúde	423.119,73	570.102,23	146.982,50
Administração	341.584,89	415.470,24	73.885,35
Educação (33,24%)	993.517,75	1.303.004,45	309.486,70
Total		2.288.576,92	530.354,55

Valor mensal = 2.288.576,92

Valor anual = 2.288.576,92 X 13,3 (salários, 13º e 1/3 de Férias) = 30.438.073,03

Obrigações Patronais = 30.438.073,03 x 21% = 6.391.995,33

Despesa total com pessoal para 2022 = (30.438.073,03 + 6.391.995,33) = 36.830.068,36

Limite Prudencial (51,3%)	35.477.432,84
Limite Máximo (54%)	37.344.666,15
Despesa Total com Pessoal Estimada para 2022	36.830.068,36